



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLIQUE - SE, afixando - se
no mural dos los Oficiais
24/05/2018

Jorge Luiz de Oliveira Cunha
Pró-Reitor de Administração
Portaria UFERSA/GAB N° 672/2017

PORTARIA UFERSA/PROAD N.º 054/2018, de 24 de maio de 2018

O Pró-Reitor de Administração da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0672/2017, de 07 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 08 de novembro de 2017,

CONSIDERANDO a alínea d, do Inciso I e o Inciso III, ambos do Art. 21 da Instrução Normativa n° 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO o § 2º, Art. 1º da Portaria n° 063/2017, de 17 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico n° 50/2018 - SECD, de 22 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **Alberlan Fernandes da Silva** para auxiliar a equipe de planejamento da contratação referente à Solicitação de Serviço N° 3/2018, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no controle de vetores e pragas, para realização de serviços de dedetização nos diversos prédios da UFERSA em Angicos/RN, Caraúbas/RN, Mossoró/RN e Pau dos Ferros/RN.

Art. 2º O servidor, ora designado, se responsabilizará por participar da elaboração dos Estudos Preliminares e do Gerenciamento de Riscos necessários à formalização do processo de contratação referente à solicitação de serviços especificada nesta portaria, nos termos da Instrução Normativa n° 05/2017 – SEGES/MP, de 25 de maio de 2017.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 22 de maio de 2018.

Jorge Luiz de Oliveira Cunha
Pró-Reitor de Administração